



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 38/GP/2013

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE - NOMEAÇÃO DE ADJUNTO

O desempenho de funções de Presidente de Câmara carece de um gabinete de apoio pessoal, de forma a ajudar a preparar, agilizar e executar as decisões por si tomadas.

Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado, Senhor Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira.

O Senhor Adjunto auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 2 do artigo 43º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade - correspondente a € 2.320,17 (valor com incorporação da redução remuneratória imposta pela Lei do Orçamento de Estado em vigor).

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 12º da Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular do designado.

Nota Curricular

1. Identificação

Nome: Paulo Jorge Esteves Ferreira

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 04 de Setembro de 1972

2. Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto

3. Experiência Profissional

Diretor | Empresa de construção Carlos Machado & Esteves Ferreira Lda

Até Setembro 2013

Responsável pela constituição e arranque da empresa (Start-UP) na área da construção e reabilitação;

Angariação de Obras;

Gestão de várias obras em simultâneo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Presidente

Gestão económica e financeira da empresa.

Diretor Obra Sénior | Empresa de construção SILVIL Construções Silva Lopes SA

Fevereiro de 2006 – Até Novembro de 2010

Responsável pela angariação de obras;

Apoio à orçamentação e apoio na preparação de concursos públicos;

Gestão e Direção de várias obras em simultâneo

Apoio à administração.

Diretor Projeto | Empresa de construção Alberto Martins Mesquita e Filhos SA

Abril 2004 – Até Fevereiro de 2006

Responsável pela Gestão e direção de toda uma vasta equipa composta para executar um projeto de construção de um Condomínio habitacional de luxo composto por 300 fogos habitacionais, com um orçamento de 22 milhões de euros e um prazo de 18 meses..

Diretor de Projeto/Diretor Obra Sénior | Empresa de construção Alberto Couto Alves SA, Grupo ACA

Março de 2002 – Até Abril de 2004

Nesta empresa vocacionada exclusivamente para obras de arte, vias de comunicação, infra-estruturas e requalificações urbanas, foi responsável pela gestão de várias obras de elevada importância e apoiou a criação do departamento de construção de edifícios, tendo sido responsável pela primeira obra nesta categoria da empresa.

Diretor Adjunto de Obra/ Diretor de Obra/ Coordenador de Zona | Empresa de construção e obras públicas ECOP- Amaldo de Oliveira SA

Janeiro de 1997 – Até Março de 2002

Nesta empresa iniciou a sua carreira profissional na indústria da construção civil e adquiriu experiência na direção de obras que lhe valeu posteriormente competências para gestão de empresas.

Nesta empresa entrou como engenheiro júnior, começando como adjunto do diretor de obra, um ano depois foi promovido a diretor de várias obras e 2 anos depois a coordenador de zona e responsável pela equipa que teria como funções a execução de todas as empreitadas a desenvolver no concelho de Valongo.

4. Formação Profissional

Bacharelato e posteriormente Licenciatura em Engenharia Civil.



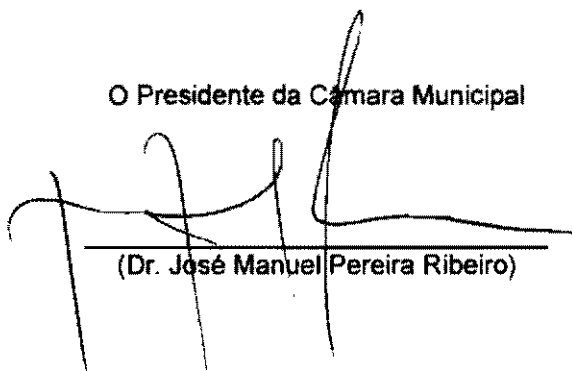
CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Presidente

Formação Complementar relevante em: Gestão, Contabilidade, Controlo de custos, Marketing, Orçamentação, Avaliação e análise de investimentos imobiliários, Autocad, Microsoft Project e Negociação.

Ao abrigo do disposto no artigo 127.º e alíneas a) e c) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 5, do art.º 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3.º, do art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, deverá o presente despacho produzir efeitos desde 18 de outubro de 2013, data em que o designado iniciou funções.

Valongo, 23 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)